



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 099, DE 13 DE JUNHO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013, considerando as informações contidas no Processo nº 23188.035273.2014-33, e decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 13/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Aditar a Resolução CONSUP/IFMT nº 019, de 27 de abril de 2012, que aprovou a criação e o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Eixo Tecnológico “Informação e Comunicação”, do IFMT/Campus Rondonópolis.

Art. 2º - O curso terá as seguintes características:

Curso: Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Nível: Superior

Modalidade: Presencial

Carga horária total: 2.140h

Formação Profissional: Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

TCC: Não obrigatório

Atividades Complementares: 100h

Estágio Supervisionado: Não obrigatório

Turno: Noturno

Periodicidade de Seleção: Anual

Regime de matrícula: Semestral

Integralização do curso: Mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos

Número de Alunos: 40

Art. 3º - Esta resolução contempla os estudantes matriculados a partir de 2013/01.

Art. 4º - Revogar a Resolução CONSUP/IFMT nº 028, de 03/03/2016.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 13 de junho de 2016.

PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT